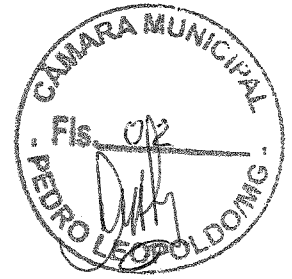


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO



30

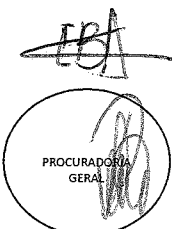
PROJETO LEI N.º , DE 06 DE MARÇO DE 2025.

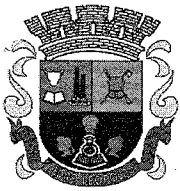
Denomina as Avenidas A e B e as ruas 01 à 21, 23 à 25, B e C, do Loteamento São Pedro, no Município de Pedro Leopoldo.

O Povo do Município de Pedro Leopoldo, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

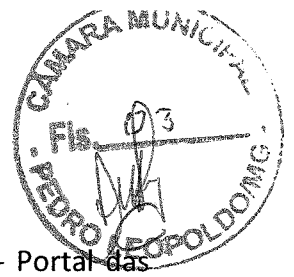
Art. 1º Ficam denominadas Avenidas A e B e as ruas 01 à 21, 23 à 25, B e C, do Loteamento São Pedro, no Município de Pedro Leopoldo, da seguinte forma:

- I. Avenida A = Av. José Salomé Novais Neto;
- II. Avenida B = Via Norte - Av. Gil Antônio Pereira;
- III. Rua 1 = Rua Saturno;
- IV. Rua 2 = Rua Nicolau Copérnico;
- V. Rua 3 = Rua Titã;
- VI. Rua 4 = Rua Júpiter;
- VII. Rua 5 = Rua Ganimedes;
- VIII. Rua 6 = Rua Via Láctea;
- IX. Rua 7 = Rua Felipe Palumbo de Sá;
- X. Rua 8 = Rua Galileu;
- XI. Rua 9 = Rua Halley;
- XII. Rua 10 = Rua Terra;
- XIII. Rua 11 = Rua Netuno;
- XIV. Rua 12 = Rua Guilhermina Augusta Vieira (prolongamento de rua existente);
- XV. Rua 13 = Rua Urano;
- XVI. Rua 14 = Rua 04 (Condomínio Recanto da Lagoa);
- XVII. Rua 15 = Rua Mercúrio;
- XVIII. Rua 16 = Rua Vênus;
- XIX. Rua 17 = Rua Lua;
- XX. Rua 18 = Rua Divinópolis (prolongamento de rua existente - Portal das Acácias II);
- XXI. Rua 19 = Rua Sol;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO



XXII. Rua 20 = Rua Adelson Nery Lopes (prolongamento de rua existente - Portal das Acácias II) ;

XXIII. Rua 21 = Rua Rita Ribeiro (existente);

XXIV. Rua 23 = Rua Isaac Newton;

XXV. Rua 24 = Rua Marte;

XXVI. Rua 25 = Rua Andrômeda;

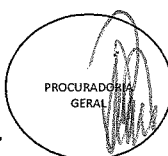
XXVII. Rua B = Rua Plutão;

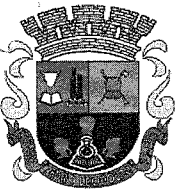
XXVIII. Rua C = Rua Isaac Newton Marília Leal de Carvalho.

Art. 2º A Prefeitura Municipal incumbir-se-á de sua identificação e da comunicação aos órgãos oficiais.

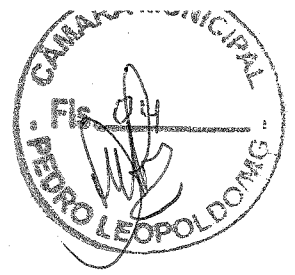
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EMILIANO BRAGA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Pedro Leopoldo





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos Excelentíssimos Edis desta Casa para encaminhar o Projeto de Lei que “Denomina as Avenidas A e B, ruas 01 à 21, 23 à 25, B e C, do Loteamento São Pedro, no Município de Pedro Leopoldo.”

O presente Projeto de Lei visa a nomeação das ruas dos novos bairros entregues ao município.

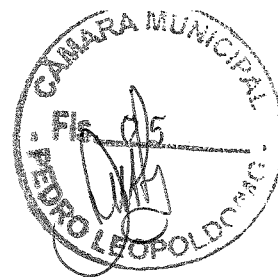
Por fim, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de levada estima e consideração.

Prefeitura Municipal, aos 06 de março de 2025.

Atenciosamente,

EMILIANO BRAGA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Pedro Leopoldo





À

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Secretaria de Planejamento Urbano

Att.

Sr. Carlos Ângelo Teixeira de Carvalho

Ref. Denominação de Ruas do Loteamento São Pedro

Prezado Senhor,

MUNIZ RABELO & CIA., empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.030.939/0001-73, com sede a Rua Gonçalves Dias, 1762 / 702 – Lourdes – Belo Horizonte/MG, aqui representada, conforme Contrato Social registrado na JUCEMG em 24/08/2007, sob registro nº 3150021409-9, na qualidade de empreendedor e desenvolvedor do Loteamento Bairro São Pedro, devidamente registrado na PMPL, através do Decreto nº 1.913, de 15/07/2019 e matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Pedro Leopoldo, sob o nº 28.291; venho por meio desta, apresentar a nossa indicação de nomes para as ruas e avenida que compõem o empreendimento, a saber:

a) **Avenida A – Av. José Salomé Novais Neto**

Início: Rua Helenice Hermeto Costa (existente)

Final: Rua Joaquim Caetano (existente)

Largura: 14 m Comprimento: 1.242 m

b) **Avenida B – Via Norte – Av. Gil Antônio Pereira**

Início: Rua Joaquim Caetano (Loteamento Recanto da Lagoa - existente)

Final: Divisa com Área Crol Empreendimentos e Participações Ltda

Largura: 23 m Comprimento: 275 m

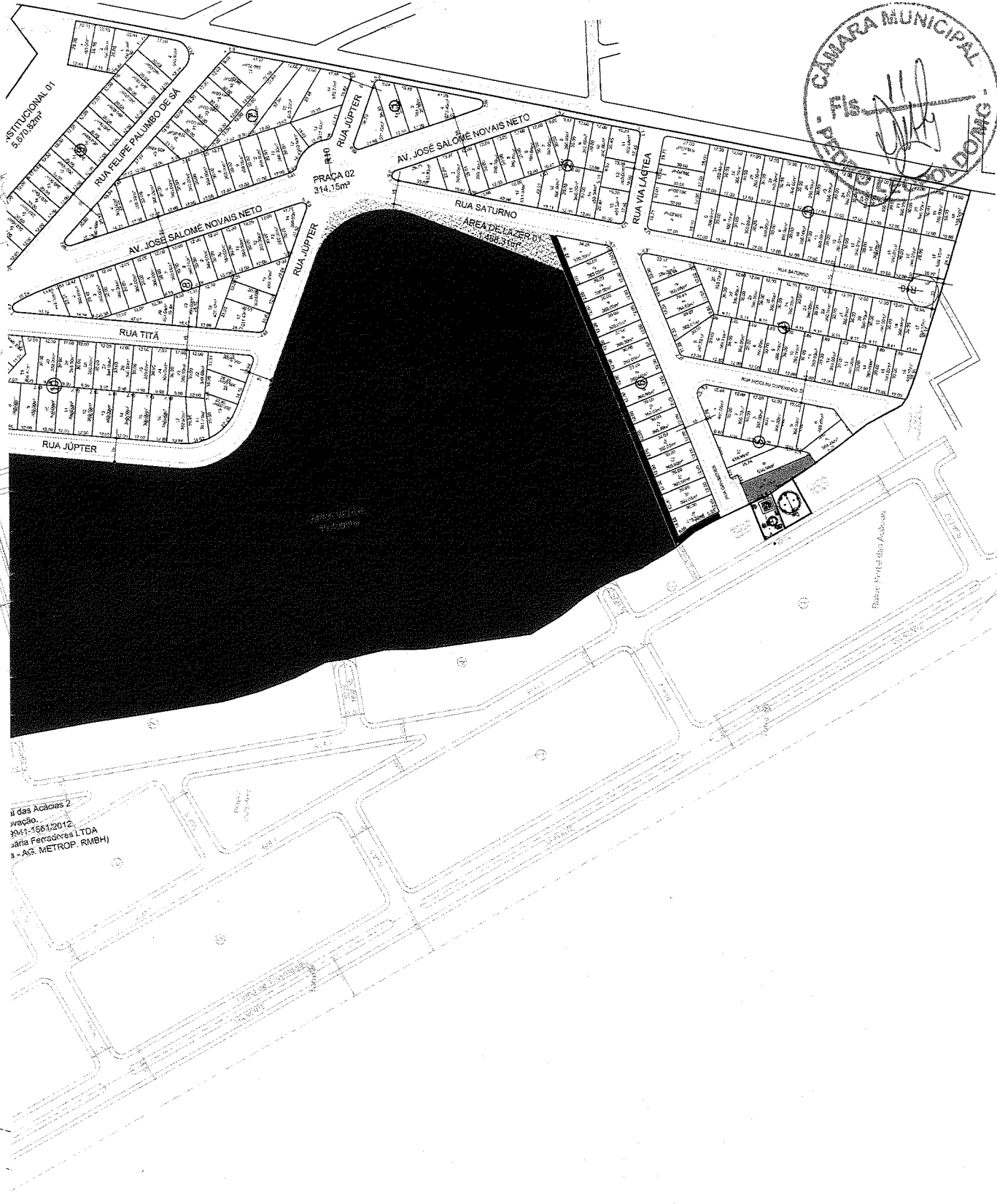


- i) **Rua 7 – Rua Felipe Palumbo de Sá**
Início: Rua Helenice Hermeto da Costa (existente)
Final: Av. José Salomé Novais Neto (avenida A)
Largura: 9 m Comprimento: 183 m
- j) **Rua 8 – Rua Galileu**
Início: Av. José Salomé Novais Neto (avenida A)
Final: Rua Marília Leal de Carvalho (Rua C)
Largura: 9 m Comprimento: 123 m
- k) **Rua 9 – Rua Halley**
Início: Av. José Salomé Novais Neto (avenida A)
Final: Rua Marília Leal de Carvalho (Rua C)
Largura: 9 m Comprimento: 182 m
- l) **Rua 10 – Rua Terra**
Início: Rua Plutão (Rua B)
Final: Rua Marília Leal de Carvalho (Rua C)
Largura: 9 m Comprimento: 201 m
- m) **Rua 11 – Rua Netuno**
Início: Av. José Salomé Novais Neto (avenida A)
Final: Rua Marília Leal de Carvalho (Rua C)
Largura: 9 m Comprimento: 307 m
- n) **Rua 12 – Rua Guilhermina Augusta Vieira (prolongamento de rua existente)**
Início: Av. Vereador Magno Claret Vieira (existente)
Final: Rua Vênus (Rua 16)
Largura: 9 m Comprimento: 594 m



- u) **Rua 19 – Rua Sol**
Início: – Rua Divinópolis (Bairro Portal das Acácias II - existente)
Final: Lotes.
Largura: 9 m Comprimento: 51 m
- v) **Rua 20 – Rua Adelson Nery Lopes (prolongamento de rua existente - Portal das Acácias II)**
Início: Via Norte (Prolongamento da Avenida Gil Antônio Pereira - existente)
Final: Av. José Salomé Novais Neto (avenida A)
Largura: 9 m Comprimento: 105 m
- w) **Rua 21 – Rua Rita Ribeiro (existente)**
Início: Rua 3 (Lagoa de Santo Antônio - existente)
Final: Rua Marília Leal de Carvalho (Rua C)
Largura: 9 m Comprimento: 35 m
- x) **Rua 23 – Rua Isaac Newton**
Início: Rua 1 (Loteamento Recanto da Lagoa - existente)
Final: Av. José Salomé Novais Neto (avenida A)
Largura: 9 m Comprimento: 76 m
- y) **Rua 24 – Rua Marte**
Início: Via Norte – Av. Gil Antônio Pereira
Final: Divisa com Área Crol Empreendimentos e Participações Ltda
Largura: 9 m Comprimento: 193 m
- z) **Rua 25 – Rua Andrômeda**
Início: Rua Joaquim Caetano (Recanto da Lagoa - existente)
Final: Rua Marte (Rua 24)
Largura: 9 m Comprimento: 66 m

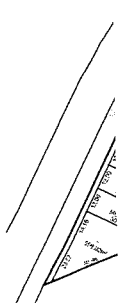
INSTITUCIONAL DT
9.970,82m²



PRÇA 02
314,15m²

ÁREA DE LAZER
112.379,96

Il das Acácias 2
Loteação
3041-1561/2012
Jana Ferradães LTDA
3 - ASS. METROP. RMBHJ





À

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo – MG

A/C.

Procuradoria Jurídica

Att. Dra. Carla de Oliveira Carvalhaes

REF. Atendimento Comunicação Interna nº 49/2025

Prezada Dra. Carla Carvalhaes,

Atendendo a sua solicitação para apresentar um histórico de cada cidadão indicado para denominação das ruas do loteamento São Pedro, conforme CI nº 007/2025, venho prestar as seguintes informações, a saber:

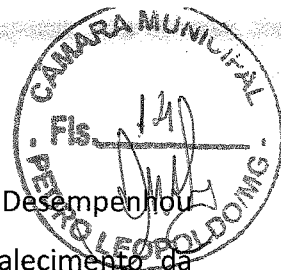
1. Prolongamento de ruas já existentes.

- 1.1 Avenida B – **Via Norte – Av. Gil Antônio Pereira**
- 1.2 Rua 12 – **Rua Guilhermina Augusta Vieira** (prolongamento de rua existente)
- 1.3 Rua 14 – **Rua 04** (Condomínio Recanto da Lagoa)
- 1.4 Rua 18 – **Rua Divinópolis** (prolongamento de rua existente - Portal das Acácias II)
- 1.5 Rua 20 – **Rua Adelson Nery Lopes** (prolongamento rua existente - Portal das Acácias II)
- 1.6 Rua 21 – **Rua Rita Ribeiro** (existente)

2. Denominação alusiva à Astronomia.

Para as ruas descritas abaixo, foram escolhidos nomes de planetas, satélites, estrelas, galáxias, cometa e astrônomos famosos por relevância histórica e científica.

- 2.1 Rua 1 – **Rua Saturno** – Planeta do Sistema Solar
- 2.2 Rua 2 – **Rua Nicolau Copérnico** – Importante astrônomo e matemático, que viveu entre 1473 e 1543, que desenvolveu a teoria heliocêntrica, na qual o Sol é o centro do Sistema Solar.
- 2.3 Rua 3 – **Rua Titã** – Satélite natural do planeta Júpiter.
- 2.4 Rua 4 – **Rua Júpiter** – Planeta do Sistema Solar.



inclusão social de crianças, jovens e adultos portadores de deficiências. Desempenhou inúmeros trabalhos sociais voluntários, ajudando no crescimento e fortalecimento da comunidade da APAE.

É reconhecida por ter sido uma pessoa íntegra e altruísta.

3.2 - Rua 7 – Rua Felipe Palumbo de Sá

(★ 1977 - † 2015) Felipe foi uma pessoa que viveu pouco, mas deixou inúmeras lições. De origem humilde, começou a trabalhar com 12 anos de idade, ajudando os pais a custear as despesas do lar. Quando concluiu os estudos, passou a integrar o quadro de funcionários da Copasa, trabalhando nas cidades de Pedro Leopoldo e Belo Horizonte. Em 2012, foi acometido por um câncer agressivo. Por 3 anos travou uma luta para viver e, nesse tempo, cuidou de deixar lições de resiliência, perseverança, coragem, amor e otimismo. Não houve um único dia, entre o diagnóstico até a morte, que Felipe se deixou abater.

Sem mais, agradecemos a atenção de sempre.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
LUCIANO MARTINS BRUM MUNIZ
Data: 24/02/2025 14:49:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciano Martins Brum Muniz

MUNIZ, RABELO E CIA

CNPJ 09.093.939/0001-73

Pedro Leopoldo, 24 de fevereiro de 2025